DECRETO Nº 1876 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1984

*(Publicado no DOE nº 515 no dia 15 de fevereiro de 1984)*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Conceder Afastamento, no período de 13 a 18 de fevereiro de 1984, ao servidor CÉSAR AUGUSTO DE CARVALHO DE QUEIROZ, Cadastro n° 01105, Assistente Jurídico lotado na Secretaria de Estado da Cultura, Esporte e Turismo, para Viajar à cidade do Rio de Janeiro, com a finalidade de tratar de Assuntos de interesse da referida Secretaria.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 1984, 96° da República e 2° do Estado.

JANILELE VASCONCELOS DE MELO

Governadora em Exercício